CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

-Estado do Espirito Santo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/96

Concede Titulo de Cidadão Montanhense.

Faço saber que a Câmara Municipal de Montanha-ES, aprovou e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º *- Fica concedido o Titulo de Cidadão Montanhense ao* ***Sr. Jesuino Tomaz Reis.***

Art. 2º *- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º *- Revogadas as disposições em contrário.*

Montanha-ES, 18 de junho de 1996.

MARCOS CISNE
Presidente